

Resolução n: 1

Fixa a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, e das outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa.

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal decretei e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º: Fica determinado o primeiro sábado de cada mês tendo início às 7 horas da noite a sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, em 6 de março de 1968.

Cândido Joaquim da Silva
Presidente